



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 011/2021.

Processo Administrativo 00028/2021 – Pregão Presencial nº 000013/2021-PMON

Aos 30 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Ourilândia do Norte - Pará, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pelo **Sr. Júlio César Dairel**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 798.013.312-91 e da Carteira de Identidade nº 4074560-SSP/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas abaixo relacionadas, representadas na forma de seus estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente **PROPONENTE**, resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2088 e 1.694/2010, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 000013/2021-PMON**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

PROPONENTE I: ALVES E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.194.232/0001-20, sediada na Avenida Pará, s/nº - Centro – CEP nº 68.385-000 - Tucumã - PA, neste ato representado pelo Senhor **Oliveira Alves Barbosa**, brasileiro, empresário, inscrito no RG, sob o número: 3565485 PC/PA e CPF 440.121.442-00, vencedor único de todos os lotes no valor total Global de **R\$ 347.331,10 (Trezentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos)**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS**;
- 1.2. Os **Itens** deverão ser entregues conforme a Proposta Devidamente Realinhadas e anexo I desta Ata de Registro de Preços;
- 1.3. Este instrumento não obriga o Município de Ourilândia do Norte a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ADESÃO

- 2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze)** meses, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência;
- 2.2. Será permitido a Adesão de órgãos não participantes da licitação até o limite legal.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

- 3.1. Os Produtos contratados deverão ser Entregues na sede do município com pronto atendimento no local estabelecido, ou quando for o caso entregue em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade a partir da notificação da retirada da nota de empenho.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seu Anexo, e na legislação pertinente;

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30 (trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada;
- 5.2. A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas;
 - 5.3. O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços;
 - 5.4. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

- 8.1. O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação;
- 8.2. Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro;
- 8.3. Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93;
- 8.4. Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa;
- 8.5. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada;
- 8.6. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:
 - a) Em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
 - b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
 - c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- 8.7. Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela;
- 8.8. O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
 - Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

- 10.1. A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1. Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

13.1. Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

14.0 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal
Contratante

ALVES E FERNANDES LTDA
CNPJ: 17.194.232/0001-20
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO I

Lotes Homologados ao Proponente I – ALVES E FERNANDES LTDA, CNPJ nº 17.194.232/0001-20.

Lote 1						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	BOLA DE BASQUETE SHOOT EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; PENALTY OU SIMILAR	20	UN	PENALTY	R\$ 132,90	R\$ 2.658,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 TERMOTEC	100	UN	PENALTY	R\$ 161,40	R\$ 16.140,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ORIGINAL, S11 EM TERMOTEC/0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY	200	UN	PENALTY	R\$ 180,40	R\$ 36.080,00
5	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY EM TERMOTEC 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA EM TAMANHO OFICIAL; PENALTY	100	UN	PENALTY	R\$ 180,40	R\$ 18.040,00
6	BOLA DE FUTSAL COSTURADA MATIS PENALTY	50	UN	PENALTY	R\$ 151,90	R\$ 7.595,00
7	BOLA DE FUTSAL EM TERMOTEC 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA; PENALTY	100	UN	PENALTY	R\$ 151,90	R\$ 15.190,00
Valor Total do Lote		Noventa e cinco mil, setecentos e três reais.				R\$ 95.703,00

Lote 2						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	CALÇÃO EM POLIESTER PARA FUTEBOL NOS TAMANHOS P, M, G EM CORES VARIADAS	200	UN	LAMBRA	R\$ 27,95	R\$ 5.590,00
22	CHUTEIRA P/ FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS EM TAMANHOS E CORES VARIADAS; PENALTY, UMBRO	50	PAR	PENALTY	R\$ 149,50	R\$ 7.475,00
23	CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY SEM TRAVAS EM TAMANHOS E CORES VARIADAS; PENALTY	50	PAR	PENALTY	R\$ 140,15	R\$ 7.007,50
24	COLETE DUPLA FACE DE UM LADO DE UMA COR E O OUTRO LADO DE OUTRA COR, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS; POKER	100	UN	LAMBRA	R\$ 46,65	R\$ 4.665,00
25	COLETE SIMPLES COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS; POKER	100	UN	LAMBRA	R\$ 27,95	R\$ 2.795,00
26	CONE 23 CM PLÁSTICO	100	UN	ZONA LIVRE	R\$ 7,38	R\$ 738,00
32	LUVAS PARA GOLEIRO FIRMENESS SEMI PROFISSIONAL PALMA EM LATEX; POKER OU SIMILAR	20	PAR	POKER	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00
37	MEIÃO PARA FUTEBOL 100% ALGODÃO, TIPO PENALTY, POKER OU SIMILAR 1ª QUALIDADE	200	PAR	KANXA	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
Valor Total do Lote		Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos.				R\$ 34.420,50

Lote 3						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
28	JG DE UNIFORME CAMISA C/ 16 PEÇAS SÓ DE CAMISA EM POLIESTER POKER OU SIMILAR	30	JG	LAMBRA	R\$ 516,90	R\$ 15.507,00
30	KIT UNIFORME DE FUTEBOL EM POLIESTER COM 20 CAMISAS, INCLUINDO CALÇÕES E MEIÕES; POKER OU SIMILAR	10	KIT	LAMBRA	R\$ 1.363,00	R\$ 13.630,00
31	KIT UNIFORME DE VOLEIBOL KIT UNIFORME DE VOLEIBOL EM DRY C/ 16 CAMISAS/ CALÇÕES E MEIÕES; PENALTY	10	KIT	LAMBRA	R\$ 1.174,90	R\$ 11.749,00
60	UNIFORME PARA ÁRBITROS INCLUINDO CAMISA, BERMUDA, MEIÕES EM CORES VARIADAS, POKER	10	JG	LAMBRA	R\$ 216,10	R\$ 2.161,00
Valor Total do Lote		Quarenta e três mil e quarenta e sete reais.				R\$ 43.047,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Lote 4						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
34	MEDALHA DE METAL TAMANHO 60MM NA COR DOURADA, BRONZE E PRATA COM CORDÃO DE TECIDO 1ª QUALIDADE	300	UN	VITORIA	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
35	MEDALHA DE METAL TAMANHO DE 35MM NA COR DOURADA, BRONZE E PRATA COM CORDÃO DE TECIDO 1ª QUALIDADE	300	UN	VITORIA	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
36	MEDALHA DE METAL TAMANHO DE 40MM NA COR DOURADA, BRONZE E PRATA COM CORDÃO DE TECIDO 1ª QUALIDADE	300	UN	VITORIA	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
53	TÊNIS FUTSAL EM TAMANHOS VARIADOS; PENALTY OU SIMILAR	50	PAR	UMBRO	R\$ 111,50	R\$ 5.575,00
54	TROFÉU 0,30CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	40	UN	VITORIA	R\$ 92,90	R\$ 3.716,00
55	TROFÉU 0,70CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	40	UN	VITORIA	R\$ 130,10	R\$ 5.204,00
56	TROFÉU 0,90CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	40	UN	VITORIA	R\$ 185,90	R\$ 7.436,00
57	TROFÉU 1,20CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	40	UN	VITORIA	R\$ 585,80	R\$ 23.432,00
58	TROFÉU DE METAL MEDINDO 1,40CM DE ALTURA PIAZZA OU SIMILAR	40	UN	VITORIA	R\$ 595,10	R\$ 23.804,00
59	TROFEUS MODELO TAÇA MÉDIO TAM. 71 CM; PIAZZA OU SIMILAR	40	UN	VITORIA	R\$ 204,50	R\$ 8.180,00
Valor Total do Lote					Oitenta e três mil, cento e dezesseis reais.	R\$ 83.116,00

Lote 5						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BANDEIRINHA PARA ARBITROS EM NYLON; ZONA LIVRE OU SIMILAR	10	PAR	ZONA LIVRE	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
44	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 MALHAS 10 PPS OU SIMILAR	10	PAR	SPITTER	R\$ 657,90	R\$ 6.579,00
45	REDE DE FUTSAL FIO 4 PPS OU SIMILAR	20	PAR	SPITTER	R\$ 328,90	R\$ 6.578,00
46	REDE DE FUTSAL FIO 6 REDE EM TAMANHO OFICIAL DA TRAVE DE FUTSAL PPS OU SIMILAR	10	PAR	SPITTER	R\$ 460,50	R\$ 4.605,00
48	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 FIO 6, MALHA 10 PPS OU SIMILAR	10	PAR	SPITTER	R\$ 789,50	R\$ 7.895,00
49	REDES DE FUTSAL, FIO 2 PPS OU SIMILAR	10	PAR	SPITTER	R\$ 206,70	R\$ 2.067,00
Valor Total do Lote					Vinte e nove mil, quinhentos e nove reais.	R\$ 29.509,00

Lote 6						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18	BOLSA PARA GUARDAR UNIFORMES COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 CAMISAS, 20 CALÇÕES E 20 MEIÕES; PENALTY	5	UN	KANXA	R\$ 79,80	R\$ 399,00
19	BOMBAS ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO; POKER, PENALTY	40	UN	PENALTY	R\$ 45,59	R\$ 1.823,60
21	CARTÕES P/ ÁRBITROS NAS CORES AMARELAS, VERMELHO E AZUL; 100% PVC; POKER	10	JG	PENALTY	R\$ 14,95	R\$ 149,50
27	CRONÔMETROS VL 1809 DIGITAL; HORA/DATA; VOLLO	5	UN	VOLLO	R\$ 56,30	R\$ 281,50
38	MESA PING PONG DOBRÁVEL EM MDF 2,74 X 1,52 X 0,76; SPEEDO	2	UN	SPEEDO	R\$ 845,90	R\$ 1.691,80
41	PLACAR MULTIUSO EM MATERIAL ACRILICO COM POSSIBILIDADE DE MARCAÇÃO DE SET DE VOLEIBOL E PONTUAÇÃO, BEM COMO MARCAÇÃO DE GOLS NO FUTSAL	4	UN	VOLLO	R\$ 225,50	R\$ 902,00
42	PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO DE FUTBOL	40	UN	ZONA LIVRE	R\$ 6,48	R\$ 259,20
43	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA RAQUETES STORM- COBERTURA DE 6 FOLHAS/ ESPONJAS 1,5MM; SPEED OU SIMILAR	10	UN	VOLLO	R\$ 54,99	R\$ 549,90
50	SACOS PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE PARA 10 BOLAS DE FUTSAL OU VOLEY	5	UN	SPITTER	R\$ 65,70	R\$ 328,50
51	SACOS PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE PARA 5 BOLAS DE FUTSAL OU VOLEY	5	UN	SPITTER	R\$ 65,70	R\$ 328,50
Valor Total do Lote					Seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos.	R\$ 6.713,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Lote 7						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	BOLA DE HANDEBOL H1 EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; PENALTY	20	UN	PENALTY	R\$ 113,90	R\$ 2.278,00
9	BOLA DE HANDEBOL H2 EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; PENALTY	20	UN	PENALTY	R\$ 132,90	R\$ 2.658,00
10	BOLA DE VOLEIBOL 3.500 TAMANHO OFICIAL; PENALTY	20	UN	PENALTY	R\$ 94,90	R\$ 1.898,00
11	BOLA DE VOLEIBOL 6.0 OFICIAL; 6.0 APROV. FIB; PENALTY	10	UN	PENALTY	R\$ 303,90	R\$ 3.039,00
12	BOLA DE VOLEY 4.500 VL EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; PENALTY	20	UN	PENALTY	R\$ 180,40	R\$ 3.608,00
13	BOLA DE VOLEY 7.0 EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; MARCA, MIKASA	10	UN	PENALTY	R\$ 389,40	R\$ 3.894,00
14	BOLA FUTEBOL DE AREIA BOLA F. DE AREIA TERMOTEC 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA; TOPPER	10	UN	PENALTY	R\$ 246,90	R\$ 2.469,00
15	BOLA HANDEBOLL HL3 EM TAMANHO OFICIAL DA MODALIDADE; DESCRIÇÃO PENALTY	40	UN	PENALTY	R\$ 161,40	R\$ 6.456,00
Valor Total do Lote		Vinte e seis mil, trezentos reais.				R\$ 26.300,00
Lote 8						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
16	BOLSA DE MASSAGISTA COM CAPACIDADE PARA SE GUARDAR BANDAGEM, ATADURAS E EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS DE ATLETAS; PENALTY	5	UN	POKER	R\$ 122,10	R\$ 610,50
17	BOLSA FARDAMENTO POKER	5	UN	POKER	R\$ 112,70	R\$ 563,50
39	PLACAR DE COMPETIÇÃO DE NUMERAÇÃO 1 A 20	3	UN	VOLLO	R\$ 422,90	R\$ 1.268,70
40	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO ZONA LIVRE DUPLO	2	UN	ZONA LIVRE	R\$ 676,70	R\$ 1.353,40
47	REDE DE PROTEÇÃO FIO 02 MALHA 10	1440	MT	SPITTER	R\$ 7,42	R\$ 10.684,80
Valor Total do Lote		Quatorze mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos.				R\$ 14.480,90
Lote 9						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
29	KIMONOS DE KARATE	40	UN	MDV	R\$ 209,20	R\$ 8.368,00
33	LUVAS PARA KARATE	40	UN	MDV	R\$ 109,10	R\$ 4.364,00
52	TATAME EM EVA 20MM	12	M2	ORIG TATAMI	R\$ 109,10	R\$ 1.309,20
Valor Total do Lote		Quatorze mil e quarenta e um reais e vinte centavos.				R\$ 14.041,20
Valor Total da Licitação		Trezentos e quarenta e sete trezentos e trinta e um reais e dez centavos.				R\$ 347.331,10